



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 07/2016**

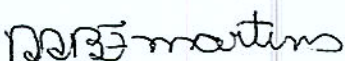
**REPUBLICADO POR  
FIXAÇÃO  
NESTA DATA  
01/03/16  
FUMPREV**

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **SOLANGE REGINA TAVARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 475.205.156-72, viúva do ex-segurado, Sr. Renato Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 703.952.096-68, matrícula 1402, ocupante do cargo efetivo de Médico Obstetra, falecido em 21 de fevereiro de 2016, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 41 da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 01 de março de 2016.

  
Ana Amélia Brant Freire Martins  
Diretora Executiva  
FUMPREV